

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho, conjugado com o artigo n.º 78 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 34-A do RMOUP, que na reunião ordinária, nº 490/2020 de 18 de Novembro de 2020, a Câmara Municipal do Barreiro, deliberou a alteração ao **Alvará de Loteamento n.º 3/2013 da AUGI nº 19.I, designada por Rua da Portagem / Rua das Flores**, da qual resultou o seguinte:

-A junção dos Lotes n.º 17 e 18 passando a constituir um único lote designado por Lote n.º 17/18 com a área de 820,00 m², para habitação com 1 Fogo;

-A anulação dos ónus relativos às taxas urbanísticas referentes aos lotes 14, 15, 16, 17, 18, 32 e 41;

-Ónus de demolição relativo à construção existente no lote n.º 34, de acordo com a planta de síntese do loteamento.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)